



# Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone: (34) 3427-2101

[www.cmplanura.mg.gov.br](http://www.cmplanura.mg.gov.br) e-mail: [camara@cmplanura.mg.gov.br](mailto:camara@cmplanura.mg.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
PLANURA - MG  
APROVADO  
PLANURA, 18 / 09 / 2017  
*Josias*  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº 82/2017

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo “**criação de projeto para comemoração dos alunos aniversariantes dos meses nas escolas infantis do município**”.

### JUSTIFICATIVA

Comemorar o aniversário dos alunos pode representar uma atividade de grande valor para as instituições de ensino, pois, além de festejar, também é uma forma de lazer e de atividade lúdica, que estreita ainda mais os laços sociais da criança com a escola, enriquecendo sua autoestima e agregando valor emocional e cultural.

O simples fato de ter um dia dedicado à criança, juntamente com os que convivem com ela e são responsáveis por sua educação, a torna ainda mais suscetível a descobrir e experimentar as diversas formas de se envolver com as atividades da escola.

Vale ressaltar que o planejamento e a organização das comemorações não serão muito dispendiosos para o poder público, podendo ser realizados uma vez no mês, de forma simples, reunindo os aniversariantes de uma ou mais turmas, onde professoras, monitoras e demais funcionários, em conjunto, ficarão responsáveis pela escolha, das brincadeiras, decoração do ambiente, e organização de um lanche especial, com bolo, refrigerante ou suco. Ações que irão contribuir para a percepção das diferenças entre as pessoas, que desde cedo serão valorizadas para o enriquecimento de sua individualidade e socialidade.

Neste sentido, esta indicação visa promover a interação social entre os alunos e principalmente, oferecer a oportunidade de comemoração de uma data especial àqueles que não têm a oportunidade de ter esse dia comemorado em seu meio familiar.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do executivo determine as medidas administrativas legais no sentido de, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 15 de setembro de 2017.

*Josias Sousa e Sousa*  
**Josias Sousa e Sousa**  
Vereador